



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da

Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DO DIÁRIO OFICIAL, CELEBRADO EM 01/08/2013 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA ANTUNES SERVIÇOS DE LEITURA LTDA-ME.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, representada pelo Presidente **FABIO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.837.652-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.288.058-39, residente e domiciliado na Av. João Dias de Carvalho, 361 – Jardim Antonio Anunziato, Águas da Prata/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTUNES SERVIÇOS DE LEITURA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 10.282.931/0001-83, estabelecida a Rua Botocudos, 120, Parque Xingu, Lins/SP, neste ato representada por seu sócio-diretor, Sr. **JOSÉ EDUARDO PIETRUCCI ANTUNES**, brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RG sob o nº 23.788.360-0, e do CPF/MF sob o nº 246.679.668-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 01 de Agosto de 2013, acima identificado nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 01/08/2017 a 31/07/2018, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avenca.

Cláusula Segunda: Conforme previsto na cláusula 3ª do contrato originário, o valor mensal passa ser de R\$ 111,31 (cento e onze reais e trinta um centavos), com a deflação de -1,6751% - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 556,55 (quinhentos cinquenta e seis reais e cinquenta cinco centavos) para o corrente exercício e R\$ 779,17 (setecentos setenta nove reais e dezessete centavos) para o Exercício de 2018, perfazendo um total de R\$ 1.335,72 (hum mil, trezentos



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da
Prata**

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

trinta cinco reais e setenta dois centavos), considerando a vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA – SP, em 01 de Agosto de 2017.



Fabio Ferraz de Campos
Presidente da Câmara Municipal



José Eduardo Peitrucci Antunes
Sócio-Diretor

Testemunhas:

1.  CPF 0.82.615.688-65
ISABEL CRISTIANE KOELHO CANAVE

2.  CPF 107.862.858-00
RITA DE CASSIA C. BONINHO DE OLIVEIRA